

## **DIRETRIZES PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO EDITORIAL DA REVISTA HIGIENE ALIMENTAR**

Este documento tem por objetivo a divulgação das normas para a composição do Conselho Editorial da Revista Higiene Alimentar.

### **I. CARACTERIZAÇÃO**

O Conselho Editorial é um órgão interdisciplinar e permanente.

### **II. ATRIBUIÇÕES DO CORPO EDITORIAL**

O mandato de Conselheiro do Corpo Editorial será de dois anos, permitida recondução conforme deliberação dos Editores responsáveis, e o exercício da função de Conselheiro será considerado como atividade voluntária, não havendo nenhum tipo de remuneração ou vínculo.

Ao conselheiro, no exercício pleno e efetivo de suas atribuições, caberá um certificado comprobatório de sua condição a lhe ser concedido anualmente.

O Conselheiro em exercício é isento da taxa de publicação dos artigos enviados.

São atribuições do Conselheiro:

1. Confirmar disponibilidade em avaliar os artigos recebidos estritamente dentro no prazo estabelecido.
2. Avaliar criticamente os artigos científicos a eles submetidos, observando os critérios de avaliação estipulados na ficha própria encaminhada pela Revista Higiene Alimentar
3. Propor e encaminhar modificações a serem feitas pelos autores, quando for o caso.
4. Emitir o parecer no prazo estabelecido.
5. Sugerir melhorias no processo de avaliação.

### **III. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Ter formação e especialização na área de inscrição.

#### **IV. MANIFESTAÇÕES DOS INTERESSADOS**

1. A manifestação dos interessados em concorrer como candidato ao Conselho Editorial da Revista Higiene Alimentar se dará mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada abaixo, a qual deverá ser enviada ao e-mail [autores@higienealimentar.com.br](mailto:autores@higienealimentar.com.br) dentro do prazo estabelecido.
2. Os candidatos a participarem do Conselho Editorial deverão se inscrever nas áreas específicas disponibilizadas na ficha de inscrição

#### **V. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios|:

1. Maior titulação;
2. Ter demonstrado comprometimento e cumprimento de prazos caso já tenha participado do Conselho Editorial.